



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

X CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PALIATIVOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com o intuito promover a qualificação dos servidores e dos serviços, e alinhada a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, que tem por objetivo promover a formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos formativos e das práticas e educação permanente em saúde no Ceará.

Considerando que a formação continuada dos profissionais da saúde e sua qualificação, aliada a modernização da infraestrutura das redes de atenção à saúde, a implementação de protocolos e diretrizes, a promoção da pesquisa e da inovação, busca garantir um atendimento de qualidade, salvar vidas e promover o bem-estar da sociedade Cearense.

Resolve pela contratação de organização/entidade/pessoa jurídica ofertante de vagas de congresso ou afins, visando à qualificação de profissionais da Secretaria da Saúde do Ceará, como etapa do processo de qualificação dos serviços.

Em atendimento e observância à Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021 e em observância à forma do Decreto Estadual do Ceará nº 35.283/2023, apresentamos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) dados referentes à avaliação da viabilidade técnica e socioeconômica da contratação por meio de dispensa de licitação de pessoa jurídica para fornecimento de vagas em congresso específico da área de enfermagem.

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com o intuito promover a qualificação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, e alinhada a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (2022), que tem por objetivo promover a formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos formativos e das práticas e educação permanente em saúde no Ceará.

Considerando ser, uma oportunidade de qualificação para os profissionais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sobretudo os que atuam nas unidades hospitalares de referência de tratamento de doenças crônicas e graves, para o aprimoramento de habilidades e para a eficiente abordagem das necessidades físicas, psicológicas e sociais do paciente, ajudando portanto, na garantia de uma melhor qualidade de vida, com alívio o sofrimento e promovendo a dignidade do paciente em cuidados paliativos e de sua família.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

Considerando, contribuir para a modernização e aprimoramento dos serviços prestados pelo Hospital Geral de Fortaleza - HGF e pelo Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, equipamentos esses, de referência no atendimento de alta complexidade adulto e infantil, respectivamente, que necessitam de intervenções especializadas em oncologia, cardiologia, neurologia, nefrologia, pneumologia, dentre outros tratamentos.

Considerando ser uma oportunidade da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, se fazer presente no evento em tela, com objetivo de discutir o acesso, a alocação de recursos, a formação profissional, a utilização de novas tecnologias na prestação do serviço, a interdisciplinaridade e a integralidade, como etapa no processo de criação e implementação de protocolos clínicos para os diferentes contextos em que se fazem necessários os cuidados paliativos.

Considerando que o evento promoverá também a integração, permitindo a atualização sobre as melhores práticas e troca de experiência entre os profissionais de todas as regiões do país, buscando assim, a garantia qualidade dos cuidados paliativos e a consequente melhoria da qualidade de vida dos pacientes e seus familiares.

Desta forma, sob a ótica de capacitar servidores para desempenhar suas atividades de forma assertiva e, observando o interesse público na prestação dos serviços de qualidade, entende-se necessária a contratação da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), que promoverá o X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, entre os dias 13 e 16 de novembro de 2024, por meio da contratação de vagas, na forma de dispensa de licitação por inviabilidade de competição, respaldado no Art. 74, III, "alinha f", da Lei 14.133 de 2021.

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A presente demanda terá como requisito para a oferta de vagas no X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, no perfis de profissionais de atuação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE VAGAS
1.	Inscrições - Profissional Médico	13
2.	Inscrições - Profissionais de Saúde	27
Total		40

Serão contratadas 40 (quarenta) vagas na forma de inscrições para servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

O prestador deverá comprometer-se a:

- II.1 - Realizar do evento na data e local programados.
- II.2 - Cumprir a carga horária estabelecida.
- II.3 - Fornecer os materiais e demais itens pertinentes à participação no congresso.
- II.4 - Emitir de certificado de participação.
- II.5 - Enviar para a Contratante, cópia dos certificados e listas de presença dos participantes.

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Em casos de fornecedor exclusivo, a realização de um estudo de mercado tradicional torna-se inaplicável devido à ausência de concorrência. Portanto, a análise da dinâmica de mercado, dos preços e alternativas de contratação, utilizada no ETP, não se aplicam em um cenário onde não há base para comparação.

Ainda assim, os valores de inscrição no X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos se mostraram compatíveis aos valores praticados em congressos de nível nacional, a exemplo do Congresso da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, realizado entre os dias 26 e 28 de junho de 2024, com atividades presenciais no Centro de Eventos do Ceará, conforme proposta de preço apresentada no Quadro 1. abaixo, enviada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará na data de 23 de abril de 2024, que pode ser conferida por meio do endereço eletrônico: <https://congresso2024.sbhci.org/inscricoes/>.

CATEGORIAS	de 01 a 31/03/24	de 1 a 30/04/24	de 1 a 31/05/2024	de 1 a 31/06/24	Local
Médicos					
Associação qual	700,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
Associação não qual	1.500,00	1.800,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
Associação não qual / não associado*	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Cardiologista Clínico (ou cardiologista intervecionista)**	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	1.900,00
Cardiologista	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	1.900,00
Cardiologista Clínico (ou cardiologista intervecionista)**	1.200,00	1.400,00	1.600,00	1.800,00	1.900,00
Outros Médicos	700,00	800,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
Outros Profissionais Saúde*	3.000,00	4.100,00	4.400,00	4.700,00	5.000,00
Publicidade Médico - obrigatório estar qual / não qual					
Enfermagem					
Associação Enfermagem qual	270,00	310,00	400,00	480,00	540,00
Associação Enfermagem não qual	470,00	550,00	630,00	710,00	800,00
Enfermagem não qual / não associado*	670,00	750,00	830,00	910,00	1.000,00
Enfermagem não qual / não associado*	670,00	750,00	830,00	910,00	1.000,00
Publicidade / Comissão Enfermagem - obrigatório estar qual	190,00	240,00	290,00	340,00	390,00
Total					

Quadro 1. Proposta de preço do CSBHCI à Secretaria da Saúde do Ceará

Documento assinado eletronicamente por: MARIA VAUDELICE MOTA em 26/09/2024, às 09:09 SAYONARA MOURA DE O CIDADE em 25/09/2024, às 08:58 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4A1A-1718-1ED1-432F.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Não se aplica.

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A contratação das quantidades de inscrições de que trata este estudo técnico preliminar, obedeceu o critério de distribuição de vagas definido pela Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento regional - SEADE, levando em consideração a necessidade de qualificação de profissionais, alinhada a disponibilidade do recursos alocado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, para o pagamento destas, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	GRUPO	CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1683037	8	15	SERVIÇO DE PAGAMENTO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE CONGRESSO - PROFISSIONAL MÉDICO	13	1.504,00	19.552,00
2.	1683047	8	15	SERVIÇO DE PAGAMENTO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE CONGRESSO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	27	1.06400	28.728,00

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor total estimado para a contratação de 40 (quarenta) inscrições de servidores para o X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos é de R\$ 48.280,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais), com o valor médio de 1.207,00 (mil duzentos e sete reais) por inscrição.

A estimativa dos valores foi definida a partir da proposta de preço da organizadora do evento à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datada de 12 de setembro de 2024.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

Salienta-se que os valores praticados neste estudo técnico preliminar fazem referência ao valor do 4º lote, conforme proposta supramencionada.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

A solução não será parcelada, haja vista que se dispões dos valores para o pagamento da contratação em tela.

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

A presente contratação não necessita de outra contratação para a prestação do serviço.

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumento de planejamento do órgão ou entidade promotora da licitação;

Há a previsão de contratação de serviços de formação e qualificação no Plano Plurianual 2024 2027 da Secretaria da Saúde do estado do Ceará.

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Ao final da prestação do serviço, os profissionais indicados para a ocupação das vagas deverão estar atualizados em suas áreas e aptos a promover por meio de sua atuação, a qualificação dos serviços do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS.

XI - providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade promotora da licitação previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão;

Não se aplica.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010.

Os serviços prestados pela contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, tem por objetivo promover a formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos formativos e das práticas e educação permanente em saúde no Ceará.

A implementação da ação de qualificação por meio de inscrições no X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos promoverá de aprendizagem dos profissionais servidores indicados pela Secretaria da Saúde do Ceará, atuantes na área de interesse do evento em tela, potencializando o capital intelectual, dotando-se de competências necessárias à correta execução de suas atividades, a fim de que possam contribuir para a melhoria e a eficiência na prestação do serviço no Hospital Geral de Fortaleza - HGF e no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS.

Ainda, oportuniza a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por meio representação da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde SEAPS, consolidar informações para a elaboração de protocolos em cuidados paliativos no Estado do Ceará.

Diante de todo o exposto, com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável a contratação da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), promotora do X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos.



SECRETARIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

Yuri Castro Ponciano Lima
Assessor Técnico

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Assessora Especial

De acordo:

Maria Vaudelice Mota
Secretária Executiva
Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA
[Fortaleza, data da assinatura digital]